

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO EDITAL Nº 01/2016 RETIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de servidores da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP, visando processo de requisição, por tempo indeterminado, com vistas a reforçar o quadro de pessoal da atividade finalística e de apoio administrativo da Autarquia.

#### 1. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de servidores da EMARHP que serão requisitados, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para preenchimento imediato e 20 (vinte) para cadastro de reserva no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo.

2.2. Endereço do DETRAN- MA: Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira CEP 65.036-901 - São Luís - MA.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo será gratuita e se efetivará com o preenchimento de formulário próprio (modelo Anexo II), entrega de currículo (modelo Anexo III), entrega da autorização da chefia imediata (modelo Anexo IV) entrega de certidão negativa de processo administrativo disciplinar (modelo Anexo V).

3.2. O candidato deverá entregar a documentação de inscrição na Divisão de Recursos Humanos do DETRAN/MA, localizada Avenida dos Franceses, Edifício-sede do DETRAN/MA, S/N, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.036-901.

3.3. É possível a inscrição por procuração pública, com poderes expressos para este fim, devendo ser acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador no ato da inscrição.

3.4. O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, serão anulados todos os atos decorrentes.

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve ser servidor da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP.
- 4.2. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- 4.3. Não ter pendências no CPF junto à Receita Federal.
- 4.4. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargos ou empregos públicos na esfera federal, estadual e municipal.
- 4.5. Não está submetido a nenhum processo administrativo disciplinar (PAD).
- 4.6. Apresentar, formalmente, a anuência do superior imediato da EMARHP.

## **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção dos candidatos consistirá em análise curricular.
- 5.2. A análise curricular terá caráter eliminatório e classificatório, conforme tabela de pontuação do Anexo I, que deverá ser devidamente comprovado por certificados, diplomas e declarações;

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado publicará no site do DETRAN/MA, através do endereço eletrônico [www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br), o calendário de entrevistas dos candidatos parcialmente aprovados na análise curricular e a data da divulgação do resultado final.
- 6.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e será divulgado no site do DETRAN/MA, através do endereço eletrônico [www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br), ficando exposto para consulta durante 10 (dez) dias úteis.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão requisitados de acordo com o número de vagas disponíveis no quadro de pessoal do DETRAN/MA.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 8.1. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - a) O de idade mais elevada – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
  - b) maior idade.
- 8.2. Formarão o Cadastro de Reserva os candidatos considerados aprovados além do número de vagas oferecidas.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Serão admitidos recursos contra:

- a) o indeferimento da inscrição;
- b) a classificação no Processo Seletivo, indicada no Resultado Final.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Subitem 9.1., terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação dessas ações, devendo o recurso seguir o modelo constante do Anexo ?? (Modelo de Formulário para Interposição de Recurso) ser dirigido à Coordenação do Processo Seletivo e protocolado no Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN-MA, no endereço indicado no Subitem 2.2., devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem revisados, nome do candidato, número de inscrição, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado.

9.2.1. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS COM PEDIDOS GENÉRICOS E QUE NÃO CONTENHAM TODOS OS ELEMENTOS DESCRITOS NO ITEM 9.2.

9.3. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital publicado no site oficial do Processo Seletivo.

9.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recurso via postal ou via correio eletrônico.

9.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 9.2. serão indeferidos

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo será homologado e publicado de forma oficial pelo DETRAN/MA.

## 11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O Processo Seletivo Simplificado será válido por 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão do Diretor Geral do DETRAN/MA.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A remuneração dos servidores requisitados será de responsabilidade da EMARHP, cabendo ao DETRAN-MA o pagamento de **auxílio-alimentação no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)**, correspondentes a R\$ 33,00/dia (trinta e três reais por dia), considerando a base de cálculo aproximada de 22 (vinte e dois) dias, com dotação orçamentária a ser efetivada conforme Tabela 1.

Tabela – Dotação Orçamentária para Auxilio Alimentação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Em R\$ 1,00
PRES	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	PI	NATUREZA	ITEM	
0012	4450	0118	AUXALIMSERV	33.90.46	46001	

11.2. O servidor requisitado cumprirá a carga horária de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.**

11.2. Os casos não previstos no edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta por membros formalmente designados pelo Diretor Geral do DETRAN/MA.

São Luís/MA, 18 DE MARÇO de 2016.

**LARISSA ABDALLA BRITTO**  
DIRETOA GERAL DO DETRAN - MA

**ANEXO I**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

AV. DOS FRANCESES, S/N, VILA PALMEIRA, SÃO LUÍS - MA | CEP: 65036-901  
E-MAIL: FALECONOSCO@DETRAN.MA.GOV.BR



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	30,0	1	30,0
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	20,0	1	20,0
3	Especialização	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo Ministério da Educação.	10,0	2	20,0
4	Graduação	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	20,0	1	20,0
5	Curso Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente reconhecido pela instituição certificadora.	1,0	10	10,0
6	Exercício de Cargo de Chefia	Tempo de exercício em cargo de chefia na administração pública, sendo 2,0 (dois) ponto por ano de efetivo exercício, considerando os últimos cinco anos,	2,0	5	10,0
7	Tempo de Serviço Público	Tempo de serviço na administração pública, sendo 2,0 (dois) ponto por ano de efetivo exercício, considerando os últimos cinco anos.	2,0	5	10,0

### ANEXO II

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, Edital nº 01/2016.

Nome

Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone/Celular: \_\_\_\_\_ Formação: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de Horário: \_\_\_\_\_

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

DATA DA ENTREGA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ h



Responsável pelo Recebimento

**ANEXO III****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****MODELO DO CURRÍCULO****DADOS PESSOAIS**

- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- RG, CPF e Matrícula;
- Naturalidade;
- Estado Civil;
- Sexo;
- Telefone Residencial;
- Celular;
- E-mail;
- Endereço;

**FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA**

Curso	Ano	Instituição

**TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso	Ano	Instituição

**CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

**OBS:** Os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados deverão ser apresentados no momento da inscrição.

## ANEXO IV

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

#### À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Autorizo, para fins do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2016 do Detran/MA, a participação do servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA, com vistas a reforçar o quadro de pessoal da atividade finalística e de apoio administrativo da referida Autarquia.

São Luís/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do Chefe Imediato

**ANEXO V****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****À Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

Certifico, para fins do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2016 do Detran/MA, que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, não está submetido a processo administrativo disciplinar na Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP.

São Luís/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe Imediato

**ANEXO VI****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	07/03/16 a 18/03/16
Inscrições	21/03/16 a 01/04/16
Análise de Currículos	04/04/16 a 08/04/16
Entrevistas	11/04/16 a 15/04/16
Divulgação do Resultado	18/04/16